



## Demonstrações Financeiras 2023

### Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM

**Assunto:** Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 07/03/2024, no site oficial do Sicredi ([www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Sidnei Bremm  
Diretor Executivo  
CPF: 760.810.950-53

Edilson Mancine  
Diretor de Operações  
CPF: 700.142.139-15

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20





# Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito, Poupança e  
Investimento Norte Mato-Grossense e  
Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios  
MT/PA/AM**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria**



## Relatório de Administração



Somos o

**Sicredi**

A primeira instituição  
financeira cooperativa  
do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em todos os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de 1,9 mil municípios
- Em mais de 200 municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de 7,5 milhões de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de 2,6 mil agências e pontos de atendimento

**Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas**

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

 Conta corrente  
 Cartões

 Investimentos  
 Seguros

 Consórcios  
 Máquina de cartões

 Cambio  
 Crédito e muito mais

**Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:**

Expansão da cooperativa com abertura de 5 novas agências:

- Smart em Placas/PA;
- Smart em Medicilândia/PA;
- Smart em Anapú/PA;
- mart em Pacaja/PA;
- Agro em Alta Floresta/MT.

Para melhor atender nossos associados, tivemos também a mudança para novos prédios nas seguintes agências:

- Peixoto de Azevedo/MT ;
- Colider/MT.
- Aquisição de dois terrenos em Marcelândia/MT, para a construção de uma agência mais ampla e moderna.

Além disso, foram realizadas reformas nos prédios das seguintes agências:

Nova Guarita/MT; Carlinda/MT; Moraes Almeida/PA; Altamira/PA; União do Norte/MT; Rurápolis/PA; PJ de Colider/MT.

Juntamente com a inauguração da nova agência de Colider, a cooperativa instalou um moderno bebedor de água gelada para consumo humano e bebedor de água pra os animais de estimação. Instalou também, lixeiras nos lagos das Pioneiros e do Lions. E realizou a revitalização do canteiro da avenida em frente à agência.

Com o intuito de continuar apoiando os associados com dificuldades neste período de pós pandemia, a cooperativa atuou com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), realizamos reduções em taxas de maquinetas e tratamos alguns casos com prorrogação de parcelas de empréstimos.

A cooperativa aderiu a campanha de investimentos da central.

Realizamos também, captação de recursos para aplicação exclusiva em energia solar.

**Valorizamos as pessoas e a diversidade**

**Algumas iniciativas**

**COMITÉS  
MULHER E JOVEM**

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

**PROGRAMA PERTENCER**

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

**PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA**

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

**PROGRAMA CRESCER**

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



**Ser diverso e inclusivo contribui para a construção de uma sociedade mais próspera.**

**Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes Negócios Sociais:**

Fundo Social; Comitê de Sustentabilidade; Dia de Cooperar (Dia C); Programa Cooperação na Ponta do Lápis; Programa Crescer; Programa Pertencer; Programa a União faz a Vida; Comitê Mulher.

**Reconhecimentos**

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/SS",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch  
AAA.br – Moody's  
brAAA – Standard&Poor's



**EY**  
Building a better  
working world

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06  
Conjunto A - Bloco A  
1º andar - sala 105  
70316-000 - Brasília - DF - Brasil  
Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da  
**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense -**  
**Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**  
Colíder - MT

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



**EY**

Building a better  
working world

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 07 de março de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC-RS062793/O-8

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**  
CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>		<b>5.204.774</b>	<b>5.048.831</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>4.528.414</b>	<b>4.460.060</b>
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	21.021	33.466	DEPÓSITOS	(Nota 11)	2.182.010	2.071.893
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.318.245	5.107.182	Depósitos à vista		827.799	787.837
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	78.400	79.808	Depósitos interfinanceiros		295.371	402.538
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.014.309	1.711.315	Depósitos a prazo		1.058.840	881.518
Centralização financeira	(Nota 04)	160.023	505.569	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.045.198	2.069.498
Relações interfinanceiras ativas		6.759	502	Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	7.388	-
Operações de crédito	(Nota 07)	2.808.059	2.576.262	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	1.946.346	1.985.453
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	250.695	233.726	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	5.648	7.554
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(235.463)	(171.348)	Obrigações por repasses	(Nota 15)	-	307
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	34.727	19.658	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	85.816	76.184
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	60.207	52.825	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	281	36
INTANGÍVEL	(Nota 10)	6.037	7.048	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	300.925	318.633
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.204.774</b>	<b>5.048.831</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(Nota 19)</b>	<b>676.360</b>	<b>588.771</b>
				CAPITAL SOCIAL		404.810	327.247
				RESERVAS DE SOBRAS		255.731	234.345
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		15.819	27.179
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.204.774</b>	<b>5.048.831</b>				

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**  
**CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42**

Descrição das contas		01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>413.009</b>	<b>819.324</b>	<b>667.934</b>
Operações de crédito	(Nota 07)	265.856	507.767	432.113
Resultado de títulos e valores mobiliários		121.476	250.761	186.033
Ingressos de depósitos intercooperativos		25.677	60.796	49.788
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(299.866)</b>	<b>(601.052)</b>	<b>(450.214)</b>
Operações de captação no mercado	(Nota 22)	(90.815)	(179.271)	(169.248)
Operações de empréstimos e repasses		(116.585)	(236.223)	(158.260)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(92.466)	(185.558)	(122.706)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>113.143</b>	<b>218.272</b>	<b>217.720</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(73.990)</b>	<b>(145.697)</b>	<b>(109.710)</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 23)	67.805	121.645	93.143
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 24)	15.530	28.986	25.714
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 25)	(54.183)	(103.893)	(88.728)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 26)	(58.607)	(117.843)	(108.479)
Dispêndios e despesas tributárias		(476)	(977)	(558)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 27)	16.267	30.327	38.823
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 28)	(60.326)	(103.942)	(69.625)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>39.153</b>	<b>72.575</b>	<b>108.010</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>39.153</b>	<b>72.575</b>	<b>108.010</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	(Nota 20)	<b>581</b>	-	-
Provisão para Imposto de Renda		356	-	-
Provisão para Contribuição Social		225	-	-
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>		<b>(2.273)</b>	<b>(8.550)</b>	<b>(12.558)</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>37.461</b>	<b>64.025</b>	<b>95.452</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**  
**CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42**

	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva de Expansão</b>	<b>Sobras ou Perdas Acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2022</b>	<b>246.731</b>	<b>197.706</b>	<b>8.911</b>	<b>33.337</b>	<b>486.685</b>
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	33.029	-	-	(33.037)	(8)
Outras destinações	-	-	-	(300)	(300)
Capital de associados					
Aumento de capital	34.462	-	-	-	34.462
Baixas de capital	(13.380)	-	-	-	(13.380)
Reversões de reservas	-	-	(8.911)	-	(8.911)
Resultado do exercício	-	-	-	95.452	95.452
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(3.089)	(3.089)
Juros sobre o capital próprio	26.405	-	-	(27.927)	(1.522)
Reserva legal - Estatutária	-	27.796	3.089	(30.885)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	5.754	-	(5.754)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(618)	(618)
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2022</b>	<b>327.247</b>	<b>231.256</b>	<b>3.089</b>	<b>27.179</b>	<b>588.771</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>80.516</b>	<b>33.550</b>	<b>(5.822)</b>	<b>(6.158)</b>	<b>102.086</b>
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2023</b>	<b>327.247</b>	<b>231.256</b>	<b>3.089</b>	<b>27.179</b>	<b>588.771</b>
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	26.864	-	-	(26.889)	(25)
Outras destinações	-	-	-	(290)	(290)
Capital de associados					
Aumento de capital	48.763	-	-	-	48.763
Baixas de capital	(18.930)	258	-	-	(18.672)
Reversões de reservas	-	-	(3.089)	-	(3.089)
Resultado do exercício	-	-	-	64.025	64.025
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.797)	(1.797)
Juros sobre o capital próprio	20.866	-	-	(21.832)	(966)
Reserva legal - Estatutária	-	16.179	-	(16.179)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	1.797	(1.797)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	6.241	-	(6.241)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(360)	(360)
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2023</b>	<b>404.810</b>	<b>253.934</b>	<b>1.797</b>	<b>15.819</b>	<b>676.360</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>77.563</b>	<b>22.678</b>	<b>(1.292)</b>	<b>(11.360)</b>	<b>87.589</b>
<b>Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)</b>	<b>367.037</b>	<b>231.256</b>	<b>-</b>	<b>26.564</b>	<b>624.857</b>
Capital de associados					
Aumento de capital	27.761	-	-	-	27.761
Baixas de capital	(10.854)	258	-	-	(10.596)
Resultado do semestre	-	-	-	37.461	37.461
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.797)	(1.797)
Juros sobre o capital próprio	20.866	-	-	(21.832)	(966)
Reserva legal - Estatutária	-	16.179	-	(16.179)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	1.797	(1.797)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	6.241	-	(6.241)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(360)	(360)
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2023</b>	<b>404.810</b>	<b>253.934</b>	<b>1.797</b>	<b>15.819</b>	<b>676.360</b>
<b>Mutações do Semestre</b>	<b>37.773</b>	<b>22.678</b>	<b>1.797</b>	<b>(10.745)</b>	<b>51.503</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**

**CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42**

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>134.393</b>	<b>260.457</b>	<b>224.125</b>
Resultado do semestre/exercício	37.461	64.025	95.452
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>96.932</b>	<b>196.432</b>	<b>128.673</b>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	92.466	185.558	122.706
Distribuição de dividendos	(252)	(473)	(884)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	-	(64)
Depreciação e amortização	6.319	12.149	9.914
Baixas do ativo permanente	224	750	152
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(28)	245	(62)
Destinações ao FATES	(1.797)	(1.797)	(3.089)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(446.988)</b>	<b>(285.757)</b>	<b>149.495</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.607)	1.408	(28.886)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	172.228	35.788	(764.166)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	10.442	(6.257)	166
(Aumento) em operações de crédito	(292.454)	(353.240)	(299.992)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	7.388	7.388	-
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(184.868)	(39.107)	947.775
(Aumento) em outros ativos financeiros	(23.564)	(16.496)	(30.300)
(Aumento) em outros ativos	(6.854)	(15.069)	(3.372)
Aumento (Redução) em depósitos	(170.483)	110.117	229.524
Aumento em passivos financeiros	2.260	9.632	64.329
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(969)	(2.213)	(2.428)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(932)	(3.089)	(4.066)
(Redução) Aumento em outros passivos	42.425	(14.619)	40.911
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(312.595)</b>	<b>(25.300)</b>	<b>373.620</b>
Aquisição de imobilizado de uso	(8.633)	(17.509)	(16.511)
Aplicações no intangível	(813)	(1.761)	(2.865)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(9.446)</b>	<b>(19.270)</b>	<b>(19.376)</b>
Aumento de capital	27.761	48.763	34.462
Baixa de capital	(10.596)	(18.672)	(13.380)
Fundos estatutários	(360)	(360)	(618)
Juros ao capital próprio	(966)	(966)	(1.522)
Distribuição de Sobras	-	(315)	(308)
Reversão de reserva de expansão	-	(3.089)	(8.911)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>15.839</b>	<b>25.361</b>	<b>9.723</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(306.202)</b>	<b>(19.209)</b>	<b>363.967</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.254.882	967.889	603.922
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	948.680	948.680	967.889

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**  
**CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42**

	<b>01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>	<b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	37.461	64.025	95.452
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Resultado abrangente atribuível</b>	37.461	64.025	95.452

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 13/05/1992 e sede situada na Avenida Tancredo Neves, 586, na cidade de Colíder - Mato Grosso. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 48 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 04 de março de 2024.

**NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 7.636 (dezembro de 2022 - R\$ 4.653) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

**e) Relações interfinanceiras – centralização financeira**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

## **f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

## **g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

## **h) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

## **i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

## **j) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

## **k) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

## **l) Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

## **m) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

## **n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixa e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

## **o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

#### **p) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuizos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

#### **q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### **r) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

#### **s) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

#### **t) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### **NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	<b>21.021</b>	33.466
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	<b>767.636</b>	428.854
Centralização financeira	<b>160.023</b>	505.569
<b>Total</b>	<b>948.680</b>	967.889

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

#### NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	78.400	78.400	79.808
<b>Total</b>	-	-	<b>78.400</b>	<b>78.400</b>	<b>79.808</b>
<b>Total não circulante</b>			<b>78.400</b>		<b>79.808</b>

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

#### NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	178.193	334.412	567.923	1.080.528	1.186.802
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	210.458	-	-	210.458	-
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	557.178	-	-	557.178	428.854
Participações de Cooperativas	-	-	166.145	166.145	95.659
<b>Total</b>	<b>945.829</b>	<b>334.412</b>	<b>734.068</b>	<b>2.014.309</b>	<b>1.711.315</b>
<b>Total circulante</b>				<b>1.280.241</b>	<b>897.703</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>734.068</b>	<b>813.612</b>

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

##### a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023		31/12/2022	
Sicredi Participações S.A.			32.200	32.200
Sicredi Fundos Garantidores			1	1
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte			133.944	63.458
<b>Total</b>			<b>166.145</b>	<b>95.659</b>

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	10.736.221 ON 21.463.826 PN	10.736.221 ON 21.463.826 PN	1 Quotas	1 Quotas	133.944.171 Quotas	63.457.892 Quotas
Percentual de participação	0,74%	1,00%	0,62%	0,62%	13,79%	11,33%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	971.071	559.963
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	987.882	570.217
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	1.590	2.064
Valor das participações das cooperativas	<b>32.200</b>	32.200	1	1	<b>133.944</b>	63.458

#### NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2023			31/12/2022
		A vencer			Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Empréstimos e títulos descontados	72.862	252.936	484.703	704.620	1.515.121
Financiamentos	4.842	68.827	209.848	405.357	688.874
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.231	30.948	190.600	362.454	587.233
Financiamentos habitacionais	18	226	474	16.113	16.831
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>80.953</b>	<b>352.937</b>	<b>885.625</b>	<b>1.488.544</b>	<b>2.808.059</b>
Avalis e fianças honrados (Nota 08)	2.610	114	-	-	2.724
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	10	937	2.689	12.371	16.007
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	155.464	51.130	426	207.020
<b>Total de outros créditos</b>	<b>2.620</b>	<b>156.515</b>	<b>53.819</b>	<b>12.797</b>	<b>225.751</b>
<b>Carteira total</b>	<b>83.573</b>	<b>509.452</b>	<b>939.444</b>	<b>1.501.341</b>	<b>3.033.810</b>
<b>Total circulante</b>				<b>1.532.469</b>	<b>1.315.605</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>1.501.341</b>	<b>1.475.119</b>

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	78.935	52.762	-	-
A	0,50	1.467.578	1.416.486	7.338	7.082
B	1,00	742.553	730.332	7.426	7.302
C	3,00	291.159	279.970	8.735	8.399
D	10,00	160.083	101.195	16.008	10.120
E	30,00	89.733	64.518	26.920	19.353
F	50,00	45.585	34.698	22.792	17.346
G	70,00	39.800	30.054	27.860	21.037
H	100,00	118.384	80.709	118.384	80.709
<b>Total</b>		<b>3.033.810</b>	<b>2.790.724</b>	<b>235.463</b>	<b>171.348</b>

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 628.015 (dezembro de 2022 - R\$ 519.698) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicred S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 30). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 9.621 (dezembro de 2022 - R\$ 6.987) conforme Nota 16.

**c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento**

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2023			Total da Carteira	31/12/2022		
		A vencer						
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses				
Pessoas físicas	50.215	270.880	442.851	589.342	1.353.288	1.188.144		
Rural	3.231	30.948	190.600	362.454	587.233	534.593		
Industrial	417	6.322	6.993	12.466	26.198	28.291		
Comércio	19.442	133.952	193.210	332.426	679.030	666.248		
Habitacional	18	226	474	16.113	16.831	8.538		
Pessoas jurídicas	10.250	67.124	105.316	188.540	371.230	364.910		
<b>Total</b>	<b>83.573</b>	<b>509.452</b>	<b>939.444</b>	<b>1.501.341</b>	<b>3.033.810</b>	<b>2.790.724</b>		
<b>Total circulante</b>					<b>1.532.469</b>	<b>1.315.605</b>		
<b>Total não circulante</b>					<b>1.501.341</b>	<b>1.475.119</b>		

**d) Concentração das operações de crédito**

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	92.410	3,05	85.828	3,08
50 devedores seguintes	158.297	5,22	132.315	4,74
100 devedores seguintes	179.817	5,93	139.154	4,99
Demais	2.603.286	85,80	2.433.427	87,19
<b>Total</b>	<b>3.033.810</b>	<b>100,00</b>	<b>2.790.724</b>	<b>100,00</b>

**e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	211.757	171.348	83.619
Constituição de provisão	146.356	279.635	185.565
Reversão de provisão	(53.890)	(94.077)	(62.859)
<b>Movimento da provisão para perdas no resultado</b>	<b>92.466</b>	<b>185.558</b>	<b>122.706</b>
Movimentação de baixados para prejuízo	(68.760)	(121.443)	(34.977)
<b>Saldo final</b>	<b>235.463</b>	<b>235.463</b>	<b>171.348</b>

**f) Resultado com operações de crédito:**

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	338.098	291.724
Financiamentos	112.478	98.565
Financiamentos rurais e agroindustriais	38.534	29.116
Financiamentos habitacionais	1.201	506
Outros	779	509
<b>Subtotal</b>	<b>491.090</b>	<b>420.420</b>
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	16.677	11.693
<b>Total</b>	<b>507.767</b>	<b>432.113</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 235.405 (2022 - R\$ 104.156).

#### NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (b) (Nota 07)	207.020	199.130
Rendas a receber	8.619	7.197
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	16.007	14.371
Avalis e fianças honrados (Nota 07)	2.724	961
Transações com cartão de crédito (a)	16.153	11.961
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	172	106
<b>Total</b>	<b>250.695</b>	<b>233.726</b>

  

Total circulante	237.727	221.483
Total não circulante	12.968	12.243

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

(b) Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

#### NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	11.798	4.086
Adiantamentos e antecipações salariais	455	384
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	4.847	3.094
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	4.976	1.667
Cotas de consórcio	2.484	1.993
Atualização monetária sobre DIs (Central)	955	783
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.025	759
Pendências a regularizar	1.336	1.008
Valores a receber SFG	126	152
Outros	185	300
<b>Total circulante</b>	<b>28.187</b>	<b>14.226</b>

  

Outros valores e bens	6.540	5.432
Total não circulante	6.540	5.432

  

Total	34.727	19.658
-------	--------	--------

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

##### a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	16.832	8.918
Imóveis	12.159	7.516
Veículos e afins	4.298	1.402
Máquinas e equipamentos	375	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(101)	(101)
Despesas antecipadas	1.607	701
<b>Total</b>	<b>18.338</b>	<b>9.518</b>

##### b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(101)	(165)
Constituição de provisão	-	-
Reversão de provisão	-	64
<b>Saldo final</b>	<b>(101)</b>	<b>(101)</b>

#### NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	96.783	(36.576)	60.207	52.825	
Móveis e equipamentos em estoque	-	3.161	-	3.161	-	
Imobilizações em curso	-	5.822	-	5.822	10.569	
Terrenos	-	1.407	-	1.407	1.370	
Edificações	4%	1.708	(437)	1.271	1.340	
Instalações	10%	5.602	(1.767)	3.835	3.398	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	24.467	(10.726)	13.741	11.136	
Móveis e equipamentos	10%	26.671	(7.946)	18.725	12.649	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.804	(1.073)	1.731	1.547	
Equipamentos de processamento de dados	20%	22.158	(13.453)	8.705	8.666	
Veículos	20%	2.983	(1.174)	1.809	2.150	
Intangível		21.776	(15.739)	6.037	7.048	
Investimentos Confederação	20%	21.776	(15.739)	6.037	7.048	

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

#### NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	827.799	-	-	827.799	787.837	
Depósitos interfinanceiros	4.933	1.288	289.150	295.371	402.538	
Depósitos a prazo	4.686	9.989	1.044.165	1.058.840	881.518	
<b>Total</b>	<b>837.418</b>	<b>11.277</b>	<b>1.333.315</b>	<b>2.182.010</b>	<b>2.071.893</b>	
<b>Total circulante</b>				<b>848.695</b>	<b>1.139.080</b>	
<b>Total não circulante</b>				<b>1.333.315</b>	<b>932.813</b>	

#### NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	-	1.889	5.499	7.388	-	
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.889</b>	<b>5.499</b>	<b>7.388</b>	<b>-</b>	
<b>Total circulante</b>				<b>1.889</b>		
<b>Total não circulante</b>				<b>5.499</b>		

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

#### NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	1.946.345	1.985.448
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1	5
<b>Total</b>	<b>1.946.346</b>	<b>1.985.453</b>

##### a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023				31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	163.369	533.437	949.387	1.646.193	1.739.734	
<b>Total - Recursos do Crédito Rural</b>	<b>163.369</b>	<b>533.437</b>	<b>949.387</b>	<b>1.646.193</b>	<b>1.739.734</b>	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	105.911	25.001	169.240	300.152	245.714	
<b>Total - Outros Recursos</b>	<b>105.911</b>	<b>25.001</b>	<b>169.240</b>	<b>300.152</b>	<b>245.714</b>	
<b>Total</b>	<b>269.280</b>	<b>558.438</b>	<b>1.118.627</b>	<b>1.946.345</b>	<b>1.985.448</b>	
<b>Total circulante</b>				<b>827.718</b>	<b>702.790</b>	
<b>Total não circulante</b>				<b>1.118.627</b>	<b>1.282.658</b>	

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,4% a.a. com vencimentos até 08/12/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

#### NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	1.975	3.673	5.648	7.554
<b>Total</b>	-	1.975	3.673	5.648	7.554
<b>Total circulante</b>			1.975		2.046
<b>Total não circulante</b>			3.673		5.508

(a) As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

#### NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	-	-	-	-	307
<b>Total</b>	-	-	-	-	307
<b>Total circulante</b>				-	307

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 30/06/2024.

Os recursos internos para repasses no país também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES, tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

#### NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	2.570	2.132
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	12.139	4.716
Recursos em trânsito de terceiros (b)	3.412	3.837
<b>Total circulante</b>	<b>18.121</b>	<b>10.685</b>
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	7.051	4.855
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	60.644	60.644
<b>Total não circulante</b>	<b>67.695</b>	<b>65.499</b>
<b>Total</b>	<b>85.816</b>	<b>76.184</b>

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos lettras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

#### NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Cível	Provável	10	36
Tributária	Provável	271	-
<b>Total não circulante</b>		<b>281</b>	<b>36</b>

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Cível	36	-	(26)	10
Tributária	-	273	(2)	271
<b>Total não circulante</b>	<b>36</b>	<b>273</b>	<b>(28)</b>	<b>281</b>

A Cooperativa possui em andamento o processo nº 0001878-28.2015.8.11.0009, que trata de questões tributárias relacionadas a valores de contribuições de ICMS. O processo está em fase de espera por conclusão. A estimativa de perda possível para este caso é de R\$ 271 (dezembro de 2022 - R\$ 0).

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	10	567	11	596
Tributária	1	753	1	710
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>1.320</b>	<b>12</b>	<b>1.306</b>

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento o processo número 001/2012, versando sobre matéria tributária em que se discute ISSQN. O processo encontra-se aguardando resposta. O valor estimado de R\$ 753 respectivamente, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 172 (dezembro de 2022 - R\$ 106), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

#### NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito (a)	223.643	220.312
Provisão para pagamentos a efetuar	14.204	11.352
Cotas de capital a pagar	11.620	10.666
Provisão para participações nos lucros	8.704	12.787
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.797	3.089
Fundos voluntários	371	668
Impostos e contribuições a recolher	4.010	4.655
Credores diversos	15.777	10.185
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis(c)	214	-
Cheques administrativos	18.150	42.746
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	701	748
Pendências a regularizar	1.734	1.425
<b>Total</b>	<b>300.925</b>	<b>318.633</b>

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(c) Em 2023 as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

#### NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	404.810	327.247
Total de associados	209.754	182.713

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 77.563 (dezembro de 2022 – R\$ 80.516), sendo R\$ 47.730 (dezembro de 2022 – R\$ 59.434) via integralização de resultados e R\$ 48.763 (dezembro de 2022 – R\$ 34.462), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 18.930 (dezembro de 2022 – R\$ 13.380).

##### b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6,16% em conta capital, no montante de R\$ 21.832 (dezembro de 2022 – R\$ 27.927), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

##### c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 258 .

**d) Destinações**

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022		
Resultado do período	64.025	95.452		
(-) Juros sobre capital próprio	(21.832)	(27.927)		
(-) Recuperação de Prejuízo	(6.241)	(5.754)		
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	35.952	61.771		
Descrição	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	(1.797)	5%	(3.089)
Reserva Legal	45%	(16.179)	45%	(27.796)
Reserva/Fundo de Expansão	5%	(1.797)	5%	(3.089)
Fundo Social	1%	(360)	1%	(618)
(=) Total das destinações		(20.133)		(34.592)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		15.819		27.179

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva/Fundo de Expansão é destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo Social é destinado a apoiar ações de interesse coletivo, desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

**NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	72.575	108.010
Participação nas sobras	(8.550)	(12.558)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	64.025	95.452
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(25.610)	(39.135)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	22.556	37.227
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	8.733	11.450
Demais adições e exclusões previstas na legislação	133	281
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

## NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, summarizadas por grupo contábil:

	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>			
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	78.400	79.808	
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	2.014.309	1.711.315	
Centralização financeira (Nota 04)	160.023	505.569	
Outros ativos financeiros (Nota 08)	7.824	5.975	
Outros ativos (Nota 09)	6.057	2.602	
Intangível (Nota 10)	6.037	7.048	
<b>Passivo</b>			
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	295.371	402.538	
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	1.946.345	1.985.448	
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	5.648	7.554	
Outros passivos (Nota 18)	216.997	203.076	
Principal e juros dívida subordinada (Nota 16)	72.783	65.360	
<b>Receitas</b>			
Resultado títulos e valores mobiliários	250.761	186.033	
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 23)	24.508	19.974	
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	2.917	1.440	
Ingressos de depósitos intercooperativos	60.796	49.788	
<b>Despesas</b>			
Operações de captação no mercado (Nota 22)	59.771	65.012	
Operações de empréstimos e repasses	236.219	158.237	
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)	9.154	8.656	
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 28)	42.759	35.036	

### b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	547	0,07%	303
Depósitos a prazo	2.836	0,27%	3.096
Operações de crédito	11.380	0,41%	4.970

### c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	4.096	4.443

## NOTA 22 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	24.199	48.091	57.673
Depósitos de aviso prévio	4	8	7
Depósitos a prazo	59.258	116.689	101.583
Letras de crédito imobiliário	24	24	-
Letras financeiras	5.878	11.680	7.339
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.452	2.776	2.646
Outras despesas de captação	-	3	-
<b>Total</b>	<b>90.815</b>	<b>179.271</b>	<b>169.248</b>

**NOTA 23 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	3.104	6.155	5.434
Consórcios	4.498	8.101	6.016
Convênios	768	1.605	1.733
Distribuição de produtos e serviços bancários	14.191	23.926	19.365
Processamento da compensação	49	98	112
Seguros	9.597	17.309	12.977
Taxas e tarifas	2.765	3.541	1.552
Serviços de pagamento	27.520	50.137	43.093
Antecipação de recebíveis	5.081	10.271	2.202
Outros serviços	232	502	659
<b>Total</b>	<b>67.805</b>	<b>121.645</b>	<b>93.143</b>

**NOTA 24 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	9.396	17.452	15.291
Serviços prioritários - PF	318	659	836
Serviços diferenciados - PF	-	-	3
Serviços especiais - PF	7	13	7
Tarifas bancárias - PJ	5.809	10.862	9.577
<b>Total</b>	<b>15.530</b>	<b>28.986</b>	<b>25.714</b>

**NOTA 25 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	28.769	56.268	49.599
Benefícios	13.975	26.896	21.302
Encargos sociais	11.098	20.299	17.699
Treinamentos	341	430	128
<b>Total</b>	<b>54.183</b>	<b>103.893</b>	<b>88.728</b>

**NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	1.961	3.466	3.409
Aluguéis	5.598	11.705	10.580
Comunicação	1.784	3.500	2.891
Manutenção e conservação	4.338	7.821	5.874
Material de expediente	646	1.431	1.846
Processamento dados	5.471	10.006	6.880
Propaganda e publicidade	1.350	2.511	1.790
Promoções e relações públicas	8.543	15.817	11.255
Serviços do sistema financeiro	3.860	7.361	7.486
Assessoria e consultoria	1.033	1.357	401
Auditoria externa	46	46	41
Serviços jurídicos	1.293	2.095	1.134
Serviços de terceiros	2.293	3.838	4.281
Serviços de técnicos especializados	1.477	10.600	18.354
Serviços de vigilância e segurança	1.640	3.494	3.628
Serviços de transportes	3.121	6.207	6.004
Depreciação	4.881	9.376	7.692
Amortização (Rateio Confederação)	1.438	2.773	2.222
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.455	3.609	5.346
Emolumentos e taxas diversas	1.409	2.587	1.194
Ressarcimento tarifas	834	847	30
Seguros	417	734	453
Outras despesas administrativas	3.719	6.662	5.688
<b>Total</b>	<b>58.607</b>	<b>117.843</b>	<b>108.479</b>

#### NOTA 27 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	933	3.089	4.066
Utilização de fundos voluntários	1.670	3.745	9.718
Lucros na alienação de valores e bens	816	889	1.388
Recuperação de encargos e despesas	3.857	5.199	5.529
Reversão de provisões operacionais	711	2.243	1.087
Reversão de provisões impostos folha	2.282	3.184	2.708
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	2.503	4.260	5.048
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 17)	28	28	81
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	2.823	5.236
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	159	336	393
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	772	1.546	2.197
Juros ao capital	1.873	1.873	-
Lucros e dividendos	252	473	884
Outras rendas operacionais	411	639	488
<b>Total</b>	<b>16.267</b>	<b>30.327</b>	<b>38.823</b>

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

#### NOTA 28 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	6.432	9.635	6.060
Contribuições Cooperativistas	86	169	201
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	968	1.808	1.448
Contribuição Confederação Sicredi	17.985	33.896	26.065
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	2.459	4.933	4.052
Encargos da administração financeira	5	12	5
Prejuízo na alienação de valores e bens	31	40	51
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.657	6.894	3.874
Provisões para passivos contingentes (Nota 17)	-	273	19
Outras provisões operacionais	1.775	3.445	3.110
Serviços associados a transações de pagamento	21.009	33.587	16.359
Risco operacional	1.209	2.155	3.323
Juros e comissões	-	16	4
Tarifa serviços folha pagamento servidores	26	49	43
Distribuição de produtos e serviços bancários	655	1.517	1.666
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	714	1.366	1.226
Outras despesas operacionais	2.315	4.147	2.119
<b>Total</b>	<b>60.326</b>	<b>103.942</b>	<b>69.625</b>

#### NOTA 29 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
<b>Resultado antes das destinações</b>	<b>37.461</b>	<b>64.025</b>	<b>95.452</b>
Eventos não recorrentes	-	-	-
<b>Resultado recorrente</b>	<b>37.461</b>	<b>64.025</b>	<b>95.452</b>

#### NOTA 30 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	628.015	519.698
<b>Total</b>	<b>628.015</b>	<b>519.698</b>

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

#### NOTA 31 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Líquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

##### I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

## IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

## V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

## VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

## VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

## VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

## IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

## X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

## XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

## NOTA 32 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Límites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>743.106</b>	647.083
<b>Nível I (NI)</b>	<b>670.323</b>	581.723
<b>Capital principal - CP</b>	<b>670.323</b>	581.723
Capital social	404.810	327.247
Reservas de capital	255.731	234.345
Sobras acumuladas	15.819	27.179
Ajustes Prudenciais	(6.037)	(7.048)
<b>Nível II (NII)</b>	<b>72.783</b>	65.360
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	72.783	65.360
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>4.140.283</b>	4.217.842
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	25.320	4.559
Margem de Capital	283.057	199.651
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,95%	15,34%
Situação de Imobilização (Imob)	60.207	52.825
Índice de Imobilização (Imob / PR)	8,10%	8,16%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

## NOTA 33 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

## **NOTA 34 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

### a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPI"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidencição de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

### b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

### c) Acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação

Em 3 de fevereiro de 2024, o Sistema Sicredi detectou acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação, exclusivamente em operações de cartões de crédito. Em resposta, foram ativados imediatamente os protocolos de segurança e adotadas medidas protetivas e corretivas que previnam a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro, não tendo sido identificados, até o momento, impactos materiais. O Sistema Sicredi está atuando para determinar as responsabilidades.

Sidnei Bremm

Diretor Executivo

CPF: 760.810.950-53

Edilson Mancine

Diretor de Operações

CPF: 700.142.139-15

Eduardo Netto Sarubbi

Contador

CRC: RS-060899/O-8

CPF: 694.157.650-20